

ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 033/92

Cria o Programa de Dinamização Curricular.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Programa de Dinamização Curricular com os seguintes objetivos:

- a) propiciar um melhor desempenho acadêmico aos estudantes de graduação através da complementação de conhecimentos e habilidades específicos;
- b) estimular a articulação entre diferentes cursos de graduação;
- c) favorecer o desenvolvimento da interdisciplinaridade visando uma formação profissional ampla.

Art. 2º - Para o seu funcionamento o Programa de Dinamização Curricular contará com o apoio e infraestrutura da SR-1 e das demais Unidades em instância da UERJ que se façam necessárias.

Art. 3º - O Programa será coordenado pela Coordenação de Ensino de Graduação/CEG/SR-1.

Art. 4º - Caberá à CEG/SR-1 estabelecer as linhas de ação priorizadas no Programa, bem como as normas complementares, disciplinando os procedimentos para execução do presente Ato Executivo de Decisão Administrativa.

Art. 5º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor nesta data.

UERJ, em 17 de julho de 1992.

HESIO CORDEIRO
Reitor